



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020**

PORTARIA Nº. 67, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Nova Era em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII e 86, II da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que a senhora Maria da Penha Gonçalves Almeida, ocupante do cargo de Servente Escolar, requereu em 1º de outubro de 2014 a sua exoneração do Cargo de Servente Escolar, por motivo de aposentadoria por invalidez, concedida pelo INSS;

Considerando que ocorrerá a vacância do cargo público em decorrência da aposentadoria, conforme preceitua o artigo 38, Inciso VI, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando que por um equívoco do Setor de Recursos Humanos, não foi informado ao Gabinete a exoneração da senhora Maria da Penha Gonçalves Almeida;

Considerando que a não elaboração da Portaria de Vacância caracteriza erro formal;

Considerando que havendo erro formal, o ato administrativo pode ser sanado ou revalidado pela Administração Pública;

Considerando a necessidade e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância de um cargo público de Servente Escolar, a partir do dia 14 de agosto de 2018, nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei 1422, de 08 de julho de 1996, em face da concessão do benefício de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INSS ao servidor **MARIA DA PENHA GONÇALVES ALMEIDA**, matrícula nº. 725-0, nível I, Letra I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2014.

Nova Era, 29 de novembro de 2018.

Sávio Martins Quintão
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada em 29/11/2018.